

EDITAL N° 024, de 02 de julho de 2019.

CANDIDATOS APROVADOS NO VESTIBULAR 2019/2

CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO E CIÊNCIAS
CONTÁBEIS

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA) torna pública, para o conhecimento dos interessados, a RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS no Vestibular 2019/2, para o Curso de Graduação em Direito e de Graduação em Ciências Contábeis, conforme o descrito a seguir:

1. CANDIDATOS APROVADOS EM ORDEM ALFABÉTICA:

NOME DO CANDIDATO
ABIMAEEL DE MORAES POSTIGLIONE
ADELIA AUGUSTA CORRÊA DE LIMA
ADRIANA DA ROSA SILVEIRA
ANALTHYEZE DIAS CHARÃO
ANGELA MARIA BISOGNIN PEDROSO
ARIANE PEREIRA ROSA
BRUNO CORREA MACHADO
CRISTIANO SCHMIDT GASS
DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
DEISE DESCONSI ASSELMANN
DIEGO MACK MARIAN
EDUARDO SILVEIRA PISTÓIA
EMERSON VIANA ROLIM JUNIOR

FERNANDO ANTÃO BERLT
FERNANDO OLIVEIRA MIORIM
HENRIQUE CAMARGO PINTO
JULIANO DA SILVA DUTRA
JULIO CEZAR FRAGA AIRES FILHO
KETLIN SOARES MACHADO
LAURA MACHADO MARTINS
LAURA VITÓRIA PAVÃO BORGES
LOISE MAYGAN LINHARES VARGAS BERNARDO
LORENZO PANDOLFO BARROS
LUCAS CARPES FANTINELI
LUCÉLIA FIGUEIREDO SANTIN
LUIZ FERNANDO DA SILVA JUNIOR
LUIZA DE SALES ALVES PRATES
MARIA RITA FONSECA
MISAEL BRITTO MACIEL
MYCAELLY PEREIRA CIELO
RAFAEL PASQUALIN FELIN
TANIZE VIEIRA WEIS
THIAGO ARTHUR KLAUS

2. REQUERIMENTO DE MATRÍCULA E CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

2.1. O requerimento de matrícula e a confirmação de vaga para todos os turnos, realizar-se-ão nos dias **04 e 05 de julho de 2019**, na sede da FADISMA, das 08h às 12h e das 14h às 21h, sendo obrigatória a entrega dos seguintes documentos:

2.1.1. Cópia autenticada do comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente, com histórico escolar; ou certificado de expectativa de conclusão do curso até **05 de agosto de 2019**.

2.1.2. Cópia autenticada (ou original e cópia comum) de certidão de nascimento ou casamento.

2.1.3. Cópia autenticada (ou original e cópia comum) de documento de identidade, emitida pela Secretaria de Segurança Pública, Secretaria da Justiça,

do Trabalho e da Cidadania, ou órgão equivalente quando emitida em outro estado da União, não podendo ser a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou identidades expedidas por Conselhos Profissionais, Órgãos Militares ou outros Órgãos Públicos.

2.1.4. Cópia autenticada (ou original e cópia comum) do CPF.

2.1.5. Cópia autenticada (ou original e cópia comum) da prova de estar em dia com o serviço militar.

2.1.6. Cópia autenticada (ou original e cópia comum) do título eleitoral.

2.1.7. Registro junto ao Ministério da Justiça (Lei nº 6.815/80, art. 30), para os estrangeiros.

2.1.8. Comprovante de residência.

2.2. O deferimento do requerimento de matrícula e sua respectiva homologação ficarão condicionados à assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais com a Mantenedora da FADISMA, sob pena de perda do direito à vaga na Instituição.

2.3. Os candidatos que apresentarem certificado de expectativa de conclusão de curso deverão entregar a cópia autenticada de comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente, com histórico escolar, até o dia **05 de agosto de 2019**, sob pena de anulação da classificação no Vestibular 2019/2 e consequente perda do direito à vaga na FADISMA.

3. LOCAL E HORÁRIO DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA:

Sede da FADISMA

Rua Duque de Caxias, 2319

Tel.: (55) 3220-2500

Horário de Atendimento: das 8 às 12 horas e das 14 às 21 horas.

Observação: a confirmação de vaga e o requerimento de matrícula deverão ocorrer, impreterivelmente, nos dias e horários estipulados acima, sob pena de perda da aludida vaga junto à FADISMA. Os candidatos no ato do requerimento de matrícula deverão obrigatoriamente fazer a entrega dos documentos solicitados.

Santa Maria, 02 de julho de 2019.

Prof. Carlos Norberto Belmonte Vieira
Diretor Acadêmico da FADISMA